

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, venho respeitosamente solicitar informações detalhadas acerca dos motivos e do embasamento jurídico pelos quais a Prefeitura Municipal cancelou o parcelamento da renegociação do Moinho São Jorge, conforme manifestação da Procuradoria do Município.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEREMOS À MESA, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município, seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, venho respeitosamente requerer informações detalhadas acerca dos motivos e do embasamento jurídico pelos quais a Prefeitura Municipal cancelou o parcelamento da renegociação do Moinho São Jorge, conforme manifestação da Procuradoria do Município.

Cabe destacar que o Moinho São Jorge já havia realizado o pagamento de duas parcelas do referido acordo, cuja intenção era reativar as atividades no local, o que possibilitaria a geração de aproximadamente 1.000 empregos, sendo 80% deles para moradores de Santo André, além de contrapartidas previstas para o município.

Diante do exposto, requer-se que sejam respondidas as seguintes questões:

Quais foram os motivos legais e administrativos que levaram ao cancelamento do parcelamento da renegociação com o Moinho São Jorge?

Considerando o potencial de geração de empregos e benefícios para o município, quando poderá ser retomada a renegociação com o Moinho São Jorge, qual procedimento deverá ser adotado pela Prefeitura e qual o prazo estimado para sua conclusão?

Existe previsão para a abertura de nova negociação com o Moinho São Jorge ou outras iniciativas que garantam a geração de empregos e o cumprimento das contrapartidas ao município?





Houve pareceres técnicos ou jurídicos que fundamentem a decisão de cancelamento e, em caso afirmativo, qual é o teor desses pareceres?

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de outubro de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003000350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.